

Subvenções Públicas Submetidas - Direção-Geral da Educação

Relatório extraído em: 07/01/2025 05:35:28

NIF (EO)	Entidade Obrigada (EO)	NIF (B)	Beneficiário (B)	Montante Transferido (€)	Data da Decisão	Finalidade	Tipo de Ato	N.º do Ato	Data do Ato
600084809	Direção-Geral da Educação	501229868	CONFAP-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS	60 000,00 €	11/11/2024	O ME celebrou através da DGE um Protocolo de Cooperação Institucional prevendo a conceção de apoio financeiro destinado a despesas correntes relacionadas com a sua infraestrutura administrativa e as estruturas a estas associadas, relativas a custos centrais. (Despacho nº 45897/2024)	Lei	125	29/12/2011
600084809	Direção-Geral da Educação	501377662	IAC - Instituto de Apoio à Criança	91 691,54 €	05/12/2024	Tendo em conta o Protocolo Interministerial com o Instituto de Apoio à Criança (IAC), de 31.01.2002, de modo a cumprir o estipulado na alínea k), ponto 1. da cláusula 2.ª, consubstanciado no apoio do Ministério da Educação a esta entidade na alínea e) do Receitas Impostos TOTAL 91 691,54 € mesmo clausurado, informa-se que Considerados os resultados apresentados em sede de Relatório de Atividades do IAC relativo a 2022, por projeto e respetivos eixos de intervenção (aspetos tangíveis e intangíveis da realidade analisada), verificou-se, na generalidade, o cumprimento das atividades realizadas, parecendo justificar-se o apoio técnico prestado pelos 10 docentes aos projetos e atividades do IAC a que estiveram afetos. Contudo, reforçamos que deve ser aspeto de melhoria em 2023 a evidência da prestação de apoio técnico pedagógico aos Agrupamentos de Escolas/Escolas não Agrupadas pelos docentes, dadas aquelas funções como legitimadoras da mobilidade estatutária no IAC. (Despacho nº 51096/2024)	Lei	125	29/12/2011

NIF (EO)	Entidade Obrigada (EO)	NIF (B)	Beneficiário (B)	Montante Transferido (€)	Data da Decisão	Finalidade	Tipo de Ato	N.º do Ato	Data do Ato
600084809	Direção-Geral da Educação	501835601	ORDEM DOS BIOLOGOS	30 000,00 €	11/11/2024	O Protocolo de Colaboração entre a Ordem dos Biólogos e a DGE prevê apoio financeiro prestado por esta Direção-Geral às Olimpíadas de Biologia. Em conformidade com o ponto 4, da Cláusula 2.ª desse protocolo, o valor desse apoio financeiro é acordado em adenda ao mesmo, a outorgar anualmente entre as partes. Esta situação está salvaguardada em adenda ao protocolo a celebrar com a Ordem dos Biólogos, após análise do Relatório Anual de Atividades de 2023 e da proposta de orçamento para 2024, previstos na Cláusula 4.ª do referido protocolo, para verificação da sua conformidade com o 4/5 N.º de Informação Entidade U.O. Valor Origem do Financiamento Descrição acordado. (Despacho n.º 239/2024)	Lei	125	29/12/2011

NIF (EO)	Entidade Obrigada (EO)	NIF (B)	Beneficiário (B)	Montante Transferido (€)	Data da Decisão	Finalidade	Tipo de Ato	N.º do Ato	Data do Ato
600084809	Direção-Geral da Educação	503380792	SOCIEDADE GEOLÓGICA DE PORTUGAL	20 000,00 €	11/11/2024	O Protocolo de Colaboração entre a Sociedade Geológica de Portugal (SGP) e a DGE prevê apoio financeiro prestado por esta Direção-Geral às Olimpíadas de Geologia, para o qual está previsto um montante de 20 000 € no orçamento da DGE para 2024. Em conformidade com o ponto 4, da Cláusula 2.ª desse protocolo, o valor desse apoio financeiro é acordado em adenda ao mesmo, a outorgar anualmente entre as partes. O valor proposto tem em consideração o plano de orçamento para as atividades relativas às Olimpíadas de Geologia 2024 enviado pela SGP. Neste sentido, esta situação é salvaguardada em adenda ao protocolo a celebrar com a Sociedade Geológica de Portugal, após análise do Relatório Anual de Atividades 2023 e da proposta de orçamento para 2024, previstos na Cláusula 4.ª do referido protocolo, para verificação da sua conformidade com o acordado. (Despacho nº 239/2024)	Lei	125	29/12/2011
600084809	Direção-Geral da Educação	501094628	SOCIEDADE PORTUGUESA DE FISICA	35 000,00 €	06/05/2024	Esta subvenção visa dar cumprimento ao estabelecido no protocolo que a esta Direção-Geral da educação, antiga Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular (DGIDC), celebrou com a Sociedade Portuguesa de Física (SPF), em 06 de março de 2008, e na proposta de adenda referente a 2024, a qual propõe o montante da subvenção a conceder à SPF para que esta assegure a organização e realização anual das Olimpíadas Portuguesas de Física, bem como para a participação portuguesa nas Olimpíadas Internacionais e Ibero-Americanas de Física. (Despacho nº 10923/2024)	Lei	125	29/12/2011

NIF (EO)	Entidade Obrigada (EO)	NIF (B)	Beneficiário (B)	Montante Transferido (€)	Data da Decisão	Finalidade	Tipo de Ato	N.º do Ato	Data do Ato
600084809	Direção-Geral da Educação	501065792	SOCIEDADE PORTUGUESA DE MATEMÁTICA	50 000,00 €	12/11/2024	O Protocolo de Colaboração entre a Sociedade Portuguesa de Matemática (SPM) e a Direção Geral da Educação (DGE) prevê apoio financeiro prestado por esta Direção Geral às Olimpíadas de Matemática. Em conformidade com o ponto 4, da Cláusula 2.ª desse protocolo, o valor desse apoio financeiro é acordado em adenda ao mesmo, a outorgar anualmente entre as partes. Por conseguinte, esta situação será salvaguardada em adenda ao protocolo a celebrar com a SPM, após análise do Relatório Anual de Atividades e da proposta de orçamento para 2024, previstos na Cláusula 4.ª do referido protocolo, para verificação da sua conformidade com o acordado. (Despacho nº 46014/2024)	Lei	125	29/12/2011
600084809	Direção-Geral da Educação	501139265	SOCIEDADE PORTUGUESA QUIMICA	30 000,00 €	06/05/2024	Esta subvenção visa dar cumprimento ao estabelecido no protocolo que a Direção Geral da Educação, antiga Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular (DGIDC), celebrou com a Sociedade Portuguesa de Química (SPQ), em 20 de agosto de 2007, e na proposta de adenda referente a 2024, a qual propõe o montante da subvenção a conceder à SPQ para que esta assegure a organização e realização anual das Olimpíadas Portuguesas de Química, bem como para a participação portuguesa nas Olimpíadas Internacionais e Ibero-Americanas de Química. (Despacho nº 10923/2024)	Lei	125	29/12/2011